



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2026 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.958/0001-10, com sede na Rua 13 de Maio, nº 1301, Bairro Jango, Herval – RS, representada por Marcelo Fernandez Moraes, CPF nº 004.754.700-60, para a realização de show, com duração de 2h, com Marcelo Moraes e Banda Bossa, no Parque Aquático Municipal Sirlei Andrade de Castro, durante o encontro de blocos e escola de samba, no dia 1º de fevereiro de 2026, no evento de escolha das representantes do Carnaval Herval Folia 2026, Miss Integração e corte de 39º Fejunahe, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Herval, 30 de janeiro de 2026.

Celso Vieira Silveira
Prefeito

